

# *A modernidade e o direito*



## ***A modernidade e o direito***

### **1.** Leia o texto a seguir.

*A utilização da Internet ampliou e fragmentou, simultaneamente, os nexos de comunicação. Isto impacta no modo como o diálogo é construído entre os indivíduos numa sociedade democrática.*

*(Adaptado de: HABERMAS, J. O caos da esfera pública. Folha de São Paulo, 13 ago. 2006, Caderno Mais!, p.4-5.)*

A partir dos conhecimentos sobre a ação comunicativa em Habermas, considere as afirmativas a seguir.

I.A manipulação das opiniões impede o consenso ao usar os interlocutores como meios e desconsiderar o ser humano como fim em si mesmo.

II.A validade do que é decidido consensualmente assenta-se na negociação em que os interlocutores se instrumentalizam reciprocamente em prol de interesses particulares.

III. Como regra do discurso que busca o entendimento, devem-se excluir os interlocutores que, de algum modo, são afetados pela norma em questão.

IV. O projeto emancipatório dos indivíduos é construído a partir do diálogo e da argumentação que prima pelo entendimento mútuo.

Assinale a alternativa correta.

- a) Somente as afirmativas I e II são corretas.
- b) Somente as afirmativas I e IV são corretas.
- c) Somente as afirmativas III e IV são corretas.
- d) Somente as afirmativas I, II e III são corretas.
- e) Somente as afirmativas II, III e IV são corretas.

### **2.** Uma moral racional se posiciona criticamente em relação a todas as orientações da ação, sejam elas naturais, autoevidentes, institucionalizadas ou ancoradas em motivos através de padrões de socialização. No momento em que uma alternativa de ação e seu pano de fundo normativo são expostos ao olhar crítico dessa moral, entra em cena a problematização. A moral da razão é especializada em questões de justiça e aborda em princípio tudo à luz forte e restrita da universalidade.”

*(HABERMAS, Jürgen. Direito e democracia: entre facticidade e validade. v. I. Trad. Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997. p. 149.)*

Com base no texto e nos conhecimentos sobre a moral em Habermas, é correto afirmar:

- a) A formação racional de normas de ação ocorre independentemente da efetivação de discursos e da autonomia pública.
- b) O discurso moral se estende a todas as normas de ações passíveis de serem justificadas sob o ponto de vista da razão.
- c) A validade universal das normas pauta-se no conteúdo dos valores, costumes e tradições praticados no interior das comunidades locais.
- d) A positivação da lei contida nos códigos, mesmo sem o consentimento da participação popular, garante a solução moral de conflitos de ação.
- e) Os parâmetros de justiça para a avaliação crítica de normas pautam-se no princípio do direito divino.

**3.** Em 1971, o filósofo estadunidense John Rawls publica *A Theory of Justice*, obra na qual apresenta sua teoria da justiça como equidade. A década de 1980 ambientou o surgimento da corrente do comunitarismo, que se contrapôs à perspectiva de orientação liberal de Rawls. Leia o texto abaixo:

"Para os comunitaristas, os liberais (universalistas) estariam simplesmente preocupados com a questão de como estabelecer princípios de justiça que poderiam determinar a submissão voluntária de todos os indivíduos racionais, mesmo de pessoas com visões diferentes sobre a vida boa. O que se estabelece como crítica é que, para os comunitaristas, os princípios morais só podem ser tematizados a partir de sociedades reais, a partir das práticas que prevalecem nas sociedades reais. Para eles, em John Rawls, encontram-se premissas abstratas de base como a liberdade e a igualdade que orientam (ou devem orientar) as práticas legítimas. A questão colocada é que, na interpretação comunitarista, a prática tem precedência sobre a teoria, e não seria plausível que pessoas que vivem em sociedades reais identifiquem princípios abstratos para sua existência. A crítica comunitarista aponta como insuficiente a tentativa de identificar princípios abstratos de moralidade através dos quais sejam avaliadas as sociedades existentes. A questão-chave é a negação de princípios universais de justiça que possam ser descobertos pela razão, pois, em sua avaliação, as bases da moral não são encontradas na filosofia, e, sim, na política".

*(SILVEIRA, Denis Coitinho. "TEORIA DA JUSTIÇA DE JOHN RAWLS: ENTRE O LIBERALISMO E O COMUNITARISMO". In: Trans/Form/Ação, São Paulo, 30(1): 169-190, 2007).*

De acordo com o texto e com seus conhecimentos, assinale a alternativa que **NÃO** corresponde à crítica comunitarista à teoria da justiça de Rawls:

- a) Opera com uma concepção abstrata de pessoa que é consequência do modelo de representação da posição original sob o véu da ignorância.

- b) Utiliza princípios universais (deontológicos) com a pretensão de aplicação em todas as sociedades, criando uma supremacia dos direitos individuais em relação aos direitos coletivos.
- c) Utiliza a ideia de um Estado neutro em relação aos valores morais, garantindo apenas a autonomia privada (liberdade dos modernos) e não a autonomia pública (liberdade dos antigos), estando circunscrita a um subjetivismo ético liberal.
- d) Rawls, embora liberal, aproxima-se do marxismo, tendo apenas nas suas obras mais maduras uma veia materialista que olha para as comunidades reais.
- e) É uma teoria deontológica e procedimental, que utiliza uma concepção ética antiperfeccionista, estabelecendo uma prioridade absoluta do justo em relação ao bem.

## ***Gabarito***

- 1.** B
- 2.** B
- 3.** D